



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO.2385, TERÇA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

## TERMOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 026/2018, Processo nº 039/2018, do tipo menor preço global por lote único, objetivando a aquisição de 250 licenças de software antivírus (sendo 240 para estações de trabalho, notebooks, tablets e 10 para servidores, caso haja essa diferenciação da ferramenta), incluso a instalação e configuração da ferramenta no Departamento de Informática para a Câmara Municipal de Uberlândia e suporte adicional por hora.

Item	Qtde	Unid.	Descrição das Licenças e Serviços	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	250	Unid.	Aquisição de 250 licenças de software antivírus (sendo 240 para estações de trabalho, notebooks, tablets e 10 para servidores, caso haja essa diferenciação da ferramenta), incluso a instalação e configuração da ferramenta para a Câmara Municipal de Uberlândia. Período de 12 meses, <b>prorrogável por até 36 meses</b> , obedecidas às quantidades, especificações e características mínimas previstas, <b>conforme descrição detalhada em anexo.</b> Após a instalação e configuração da ferramenta pelo licitante vencedor, caso haja algum problema na utilização, deverá ser acionado o suporte do licitante vencedor (até 20 horas/ano) durante vigência da licença.	Software antivírus Bit Defender Gravityzone AVD Business Security	54,98	13.745,00
02	20	Horas /ano	Suporte adicional por hora (até 20 horas/ano) durante vigência da licença de 12 meses, <b>prorrogável por até 3 anos.</b>	---	130,00	2.600,00

Adjudicados os itens acima para a empresa PANICE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.296.899/0001-18, pelo melhor valor total geral de R\$16.345,00 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 09 de agosto de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa  
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto  
1º Secretário / Ordenador de Despesas

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](http://www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/)

### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2385, TERÇA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)